



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MAMANGUAPE**

É daqui que começa o avanço.



Professora Cristina
@profcristinavereadora
#trabalhodeverdade

**CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO
MAMANGUAPE/PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 74 /2026

APROVADO

EM: 11/03/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mamanguape
Sr. João Belino e Silva Neto

ANA CRISTINA DA SILVA, Vereadora com assento nesta Casa Legislativa, com fulcro no Art. 150 do Regimento Interno, Resolução nº 020/2009, depois da tramitação regimental vem requerer ao poder executivo:

- Considerando a Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que estabelece a política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- Considerando o artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal, que assegura a assistência jurídica gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos;
- Considerando a necessidade de garantir a proteção e a assistência integral às mulheres vítimas de violência, incluindo a assistência jurídica gratuita;

Requeremos que o Poder Executivo Municipal seja solicitado a:

1. Disponibilizar atendimento jurídico gratuito às mulheres vítimas de violência, por meio de setor próprio da Prefeitura ou de convênio com entidades de assistência jurídica;
2. Garantir a prioridade no atendimento às mulheres vítimas de violência, incluindo a agilidade nos processos judiciais e administrativos;
3. Assegurar a proteção e a segurança das mulheres vítimas de violência, incluindo a concessão de medidas protetivas e a inclusão no programa de proteção a vítimas e testemunhas.

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres é um problema grave e recorrente em nossa sociedade. Muitas mulheres vítimas de violência não têm acesso a recursos financeiros para contratar um advogado e buscar seus direitos. O atendimento jurídico gratuito é fundamental para garantir que essas mulheres tenham acesso à justiça e possam se defender contra seus agressores.

Benefícios Esperados:

- Melhoria da proteção e assistência às mulheres vítimas de violência;

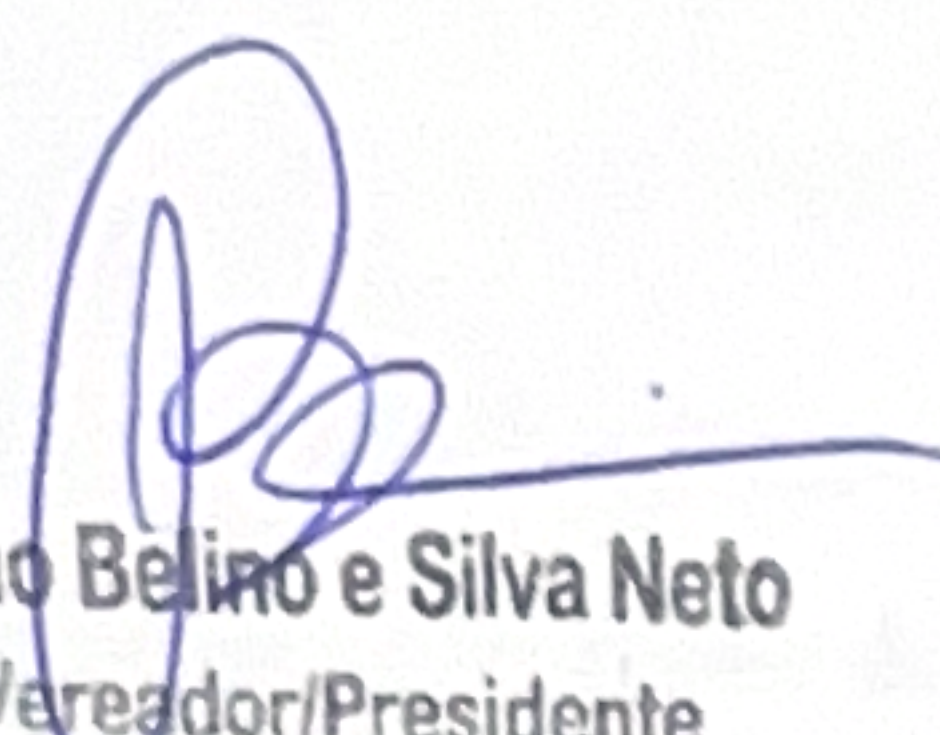
GABINETE DA VEREADORA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
RUA JÚLIO PEREIRA DA SILVA – BR 101
SALA 01 – E-MAIL: gabineteprofcrisina@gmail.com

- Aumento da acessibilidade à justiça para as mulheres vítimas de violência;
- Redução da impunidade dos agressores.

Diante do exposto a requerente pede o apoio unânime de seus pares na aprovação do presente requerimento, bem como empenho por parte do poder executivo municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Mamanguape,
em 17 de março de 2026.


PROFESSORA CRISTINA
Ana Cristina da Silva
VEREADORA


João Belino e Silva Neto
Vereador/Presidente


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Ana Cristina da Silva
Vice-presidente


Maria do Socorro de Oliveira
2ª Secretária